



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA-BA

DISPENSA Nº 033/2024

**ÓRGÃO: SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE
MIRANGABA – BAHIA**

OBJETO:
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E
FORNECIMENTO DE PASTAS E CAMISAS
PERSONALIZADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MIRANGABA, BAHIA.**

CONTRATADA: PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA.
CNPJ: 09.386.265/0001-44.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.470,00 (DOZE MIL,
QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).**

VIGÊNCIA: 03 DE ABRIL A 31 DE JULHO DE 2024.

EXERCÍCIO: 2024



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

Mirangaba - BA, 27 de março de 2024.

Ao,

Sr. Edvaldo Moreira do Nascimento Filho

Departamento de Compras.

Em face da necessidade e possibilidade da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e fornecimento de **pastas e camisas personalizadas**, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Mirangaba, Bahia, solicito pelo presente, pesquisa de preços, bem como o relatório final de valor, a fim de instruir o processo no tocante ao preço referencial.

Para realização do procedimento supracitado, segue descrição detalhada na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
01	PASTA SUCAM: (L-A-E) 41x33x03 em lona 1200, contendo na parte interna 03 compartimentos e um bolso medindo 26 x 15 cm. Tampa frontal com fechamento em fita 100% poliéster e regulador de metal, contendo a logomarca do município. Alça de ombro em fita 40 MM, medindo 1,60 cm. Acabamento do corpo da bolsa em fita 30 MM 100% poliéster e acabamento na costura em tnt 0,40. Acessórios de metal.	UND	30
02	CAMISA, confeccionada em malha 96% algodão e 4% elastano, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. As camisas terão logomarca a definir de acordo a necessidade, (Incluso desenvolvimento da arte).	UND	80
03	CAMISA, confeccionada em malha PP, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. As camisas terão logomarca a definir de acordo a necessidade. (Incluso desenvolvimento da arte).	UND	150
04	CAMISA POLO, confeccionada em malha 96% algodão e 4% elastano, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. As camisas terão logomarca a definir de acordo a necessidade. (Incluso desenvolvimento da arte).	UND	10

Encontro-me à disposição para dirimir dúvidas posteriores.

Atenciosamente,

HIDAMAR SANTOS MOURA
Secretário de Municipal de Administração
Decreto n.º 001 de 02/01/2023



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a) fornecedor,

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de 02 (dois) dias, a contar do recebimento deste, para possibilidade de futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e fornecimento de **pastas e camisas personalizadas**, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Mirangaba, Bahia. A escolha desta empresa se deu em razão da mesma ser uma tradicional prestadora de serviços no ramo de contratação pretendida.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

Edvaldo Moreira do Nascimento Filho
Diretor de Departamento de Compras
Decreto nº. 115 de 08/02/2023.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

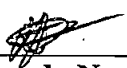
CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

Mirangaba - BA, 02 de abril de 2024.

Em face de solicitação da pesquisa de preços para obtenção de preço referencial para futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e fornecimento de **pastas e camisas personalizadas**, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Mirangaba, Bahia, encaminho, pelo presente, a pesquisa de preços, relatório final de valor (mapa comparativo) e a documentação necessária para comprovar o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínimos, a fim de instruir o processo no tocante ao preço referencial. O valor global estimado para contratação é de **RS 12.470,00 (doze mil, quatrocentos e setenta reais)**.

Anexo encontram-se os preços extraídos por cotação.

Encontro-me à disposição para dirimir dúvidas posteriores.


Edvaldo Moreira do Nascimento Filho
Diretor de Departamento de Compras
Decreto nº. 115 de 08/02/2023.



PapaLéguas

C A M I S E T A S

PROPOSTA DE PREÇOS

APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
AO MUNICÍPIO DE MIRANGABA/BA

DADOS DO CONCORRENTE:	
RAZÃO SOCIAL: PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA	
CNPJ: 09.386.265/0001-44	
ENDEREÇO: Avenida Jonas Carvalho, N° 64, Centro,	
CIDADE: Mirangaba.	UF: Bahia
TELEFONE: (74) 99937-9184	EMAIL: papaleguas.serigrafia@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Antônio Carlos Souza Teixeira.	
CPF: 017.677.425-41	RG: 08.553.523-02.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁ.	VALOR TOTAL
01	PASTA SUCAM: (L-A-E) 41x33x03 em lona 1200, contendo na parte interna 03 compartimentos e um bolso medindo 26 x 15 cm. Tampa frontal com fechamento em fita 100% poliéster e regulador de metal, contendo a logomarca do município. Alça de ombro em fita 40 MM, medindo 1,60 cm. Acabamento do corpo da bolsa em fita 30 MM 100% poliéster e acabamento na costura em tnt 0,40. Acessórios de metal.	UND	30	130,00	3.900,00
02	CAMISA , confeccionada em malha 96% algodão e 4% elastano, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. As camisas terão logomarca a definir de acordo a necessidade, (Incluso desenvolvimento da arte).	UND	80	38,00	3.040,00
03	CAMISA , confeccionada em malha PP, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. As camisas terão logomarca a definir de acordo a necessidade. (Incluso desenvolvimento da arte).	UND	150	33,00	4.950,00
04	CAMISA POLO , confeccionada em malha 96% algodão e 4% elastano, com	UND	10	58,00	580,00

PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA
CNPJ Nº 09.386.265/0001-44
AVENIDA JONAS CARVALHO, N° 64, CENTRO, MIRANGABA - BAHIA

PapaLéguas

C A M I S E T A S

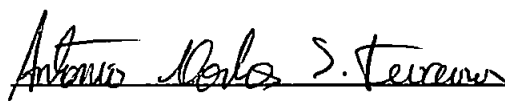
	tamanhos do P ao GG, com cores variadas. As camisas terão logomarca a definir de acordo a necessidade. (Incluso desenvolvimento da arte).				
	VALOR GLOBAL – 12.470,00				
	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (doze mil, quatrocentos e setenta reais).				

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO e EXECUÇÃO DO OBJETO

- A descrição da solução como um todo, abrange futura contratação para prestação de serviços de confecção e fornecimento de **pastas e camisas personalizadas**, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Mirangaba, Bahia.
- A confecção dos itens objeto deste termo será na sede da **CONTRATADA**, e deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias uteis, a contar a partir da data de recebimento da ordem de serviços / fornecimento, na sede do município no local indicado pela **CONTRATANTE**, sem custos adicionais para o contratante;
- Os serviços/fornecimentos serão realizados de **FORMA PARCELADA**, as quantidades solicitadas serão as estabelecidas expressamente na ordem de serviço/fornecimento, efetuada pela contratante a contratada;
- A solicitação dos itens objeto deste termo, deverá ser encaminhada para a contratada com pelo menos 05 (cinco) dias uteis de antecedência da data de entrega dos mesmos, através de requisição ou outra forma de comunicação oficial expedida pelo setor competente;
- A **CONTRATANTE** não se responsabilizará em caso de eventuais despesas além das descritas em contrato, neste caso as mesmas correrão às expensas do consumidor;
- A **CONTRATADA** deve dispor de toda mão-de-obra necessária à entrega do objeto do contrato, obrigando-se ao fiel cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista, de previdência social e de seguro pela qual é responsável.
- Declara a **CONTRATADA**, que, nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento dos serviços objeto desta cotação, sendo da mesma exclusiva responsabilidade com todas as despesas com taxas, tributos, impostos, encargos etc...

MIRANGABA, 01 DE ABRIL DE 2024.



PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA
CNPJ: 09.386.265/0001-44
Antônio Carlos Souza Teixeira

PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA
CNPJ Nº 09.386.265/0001-44
AVENIDA JONAS CARVALHO, Nº 64, CENTRO, MIRANGABA - BAHIA

09.386.265/0001-44
PapaLéguas Serigrafia Ltda ME
Insc. Est. 76.839.095-02
Av. Jonas Carvalho 64 Centro
CEP 44746-000 Mirangaba BA



ISIS BOLSA LTDA

CNPJ: 43.712.075/0001-08

APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA

DADOS DO CONCORRENTE	
RAZÃO SOCIAL: ISIS BOLSAS LTDA	
CNPJ: 43.712.075/0001-08	
ENDEREÇO: RUA VALTER VALOIS, Nº 12, LOJA, SOL NASCENTE.	
CIDADE: SERROLÂNDIA	UF: BAHIA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: ISIS LIMA DUARTE	
CPF: 049.541.345-36	

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PASTA SUCAM: (L-A-E) 41x33x03 em lona 1200, contendo na parte interna 03 compartimentos e um bolso medindo 26 x 15 cm. Tampa frontal com fechamento em fita 100% poliéster e regulador de metal, contendo a logomarca do município. Alça de ombro em fita 40 MM, medindo 1,60 cm. Acabamento do corpo da bolsa em fita 30 MM 100% poliéster e acabamento na costura em tnt 0,40. Acessórios de metal.	UND	30	140,00	4.200,00
02	CAMISA, confeccionada em malha 96% algodão e 4% elastano, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. As camisas terão logomarca a definir de acordo a necessidade, (Incluso desenvolvimento da arte).	UND	80	40,00	3.200,00
03	CAMISA, confeccionada em malha PP, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. As camisas terão logomarca a definir de acordo a necessidade. (Incluso desenvolvimento da arte).	UND	150	34,00	5.100,00
04	CAMISA POLO, confeccionada em malha 96% algodão e 4% elastano, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. As camisas terão logomarca a definir de acordo a necessidade.	UND	10	62,00	620,00



ISIS BOLSA LTDA

CNPJ: 43.712.075/0001-08

	(Incluso desenvolvimento da arte).			
VALOR GLOBAL DA COTAÇÃO – R\$ – 13.120,00				

DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO e EXECUÇÃO DO OBJETO

- A descrição da solução como um todo, abrange futura contratação para prestação de serviços de confecção e fornecimento de **pastas e camisas personalizadas**, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Mirangaba, Bahia.
- A confecção dos itens objeto deste termo será na sede da **CONTRATADA**, e deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias uteis, a contar a partir da data de recebimento da ordem de serviços / fornecimento, na sede do município no local indicado pela **CONTRATANTE**, sem custos adicionais para o contratante;
- Os serviços/fornecimentos serão realizados de **FORMA PARCELADA**, as quantidades solicitadas serão as estabelecidas expressamente na ordem de serviço/fornecimento, efetuada pela contratante a contratada;
- A solicitação dos itens objeto deste termo, deverá ser encaminhada para a contratada com pelo menos 05 (cinco) dias uteis de antecedência da data de entrega dos mesmos, através de requisição ou outra forma de comunicação oficial expedida pelo setor competente;
- A **CONTRATANTE** não se responsabilizará em caso de eventuais despesas além das descritas em contrato, neste caso as mesmas correrão às expensas do consumidor;
- A **CONTRATADA** deve dispor de toda mão-de-obra necessária à entrega do objeto do contrato, obrigando-se ao fiel cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista, de previdência social e de seguro pela qual é responsável.
- Declara a **CONTRATADA**, que, nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento dos serviços objeto desta cotação, sendo da mesma exclusiva responsabilidade com todas as despesas com taxas, tributos, impostos, encargos etc...

Prazo de validade da cotação: 60 dias corridos.

Serrolândia Bahia, 01 de abril de 2024.

ISIS BOLSAS LTDA
43.712.075/0001-08

ISIS BOLSAS LTDA

Isis Lima Duarte

CPF nº 049.541.345-36



ELEGANTE BOLSAS E BRINDES LTDA.

CNPJ: 18.371.777/0001-28 INSC. EST: 1098.68756

Rua Amado Maciel de Almeida, nº 200, Centro

Serrolândia - BA

Contato: (74) 98107-6419 E-mail: moab.rios@hotmail.com

**APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA**

DADOS DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: ELEGANTE BOLSAS E BRINDES LTDA

NOME FANTASIA: ELEGANTE BRINDES

CNPJ: 18.371.777/0001-28

ENDEREÇO: R. AMADO MACIEL DE ALMEIDA – CINELEX.

CIDADE: SERROLANDIA – BA.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: MOAB LIMA RIOS

CPF: 021.501.145-77 E RG: 11.235.355-07 SSP/BA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Pasta Sucam: (L-A-E) 41x33x03 em lona 1200, contendo na parte interna 03 compartimentos e um bolso medindo 26 x 15 cm. Tampa frontal com fechamento em fita 100% poliéster e regulador de metal, contendo a logomarca do município. Alça de ombro em fita 40 MM, medindo 1,60 cm. Acabamento do corpo da bolsa em fita 30 MM 100% poliéster e acabamento na costura em tnt 0,40. Acessórios de metal.	UND	30	145,00	4.350,00
02	CAMISA , confeccionada em malha 96% algodão e 4% elastano, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. As camisas terão logomarca a definir de acordo a necessidade, (Incluso desenvolvimento da arte).	UND	80	41,00	3.280,00
03	CAMISA , confeccionada em malha PP, com tamanhos do P ao GG, com	UND	150	36,00	5.400,00



ELEGANTE BOLSAS E BRINDES LTDA.

CNPJ: 18.371.777/0001-28 INSC. EST: 1098.68756

Rua Amado Maciel de Almeida, n° 200, Centro

Serrolândia - BA

Contato: (74) 98107-6419 E-mail: moab.rios@hotmail.com

	cores variadas. As camisas terão logomarca a definir de acordo a necessidade. (Incluso desenvolvimento da arte).				
04	CAMISA POLO , confeccionada em malha 96% algodão e 4% elastano, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. As camisas terão logomarca a definir de acordo a necessidade. (Incluso desenvolvimento da arte).	UND	10	65,00	650,00
VALOR GLOBAL DA COTAÇÃO - R\$ - 13.680,00					

DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO e EXECUÇÃO DO OBJETO

- A descrição da solução como um todo, abrange futura contratação para prestação de serviços de confecção e fornecimento de **pastas e camisas personalizadas**, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Mirangaba, Bahia.
- A confecção dos itens objeto deste termo será na sede da **CONTRATADA**, e deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias uteis, a contar a partir da data de recebimento da ordem de serviços / fornecimento, na sede do município no local indicado pela **CONTRATANTE**, sem custos adicionais para o contratante;
- Os serviços/fornecimentos serão realizados de **FORMA PARCELADA**, as quantidades solicitadas serão as estabelecidas expressamente na ordem de serviço/fornecimento, efetuada pela contratante a contratada;
- A solicitação dos itens objeto deste termo, deverá ser encaminhada para a contratada com pelo menos 05 (cinco) dias uteis de antecedência da data de entrega dos mesmos, através de requisição ou outra forma de comunicação oficial expedida pelo setor competente;
- A **CONTRATANTE** não se responsabilizará em caso de eventuais despesas além das descritas em contrato, neste caso as mesmas correrão às expensas do consumidor;
- A **CONTRATADA** deve dispor de toda mão-de-obra necessária à entrega do objeto do contrato, obrigando-se ao fiel cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista, de previdência social e de seguro pela qual é responsável.
- Declara a **CONTRATADA**, que, nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento dos serviços objeto desta cotação, sendo da mesma exclusiva responsabilidade com todas as despesas com taxas, tributos, impostos, encargos etc...

Prazo de validade da cotação: 60 dias corridos.



ELEGANTE BOLSAS E BRINDES LTDA.

CNPJ: 18.371.777/0001-28 INSC. EST: 1098.68756

Rua Amado Maciel de Almeida, n° 200, Centro

Serrolândia - BA

Contato: (74) 98107-6419 E-mail: moab.rios@hotmail.com

Serrolandia Bahia, 01 de abril de 2024.

ELEGANTE BOLSAS E BRINDES LTDA.

CNPJ: 18.371.777/0001-28 INSC. EST: 1098.68756

Rua Amado Maciel de Almeida, n° 200, Centro

Serrolândia - BA

ELEGANTE BOLSAS E BRINDES LTDA

CNPJ: 18.371.777/0001-28



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	FORNECEDOR →		PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA		ISIS BOLSAS LTDA		ELEGANTE BOLSAS E BRINDES LTDA	
	DESCRIÇÃO	QUANTIL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PASTA SUCAM	30	130,00	3.900,00	140,00	4.200,00	145,00	4.350,00
02	CAMISA, EM MALHA 96% ALGODÃO.	80	38,00	3.040,00	40,00	3.200,00	41,00	3.280,00
03	CAMISA, EM MALHA PP.	150	33,00	4.950,00	34,00	5.100,00	36,00	5.400,00
04	CAMISA POLO.	10	58,00	580,00	62,00	620,00	65,00	650,00
VALOR GLOBAL -			12.470,00		13.120,00		13.680,00	

RESULTADO APURADO DO MAPA COMPARATIVO

EMPRESA VENCEDORA		PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PASTA SUCAM: (L-A-E) 41x33x03 em lona 1200, contendo na parte interna 03 compartimentos e um bolso medindo 26 x 15 cm. Tampa frontal com fechamento em fita 100% poliéster e regulador de metal, contendo a logomarca do município. Alça de ombro em fita 40 MM, medindo 1,60 cm. Acabamento do corpo da bolsa em fita 30 MM 100% poliéster e acabamento na costura em tnt 0,40. Acessórios de metal.	30	130,00	3.900,00
02	CAMISA, confeccionada em malha 96% algodão e 4% elastano, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. As camisas terão logomarca a definir de acordo a necessidade, (Incluso desenvolvimento da arte).	80	38,00	3.040,00
03	CAMISA, confeccionada em malha PP, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. As camisas terão logomarca a definir de acordo a necessidade. (Incluso desenvolvimento da arte).	150	33,00	4.950,00
04	CAMISA POLO, confeccionada em malha 96% algodão e 4% elastano, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. As camisas terão logomarca a definir de acordo a necessidade. (Incluso desenvolvimento da arte).	10	58,00	580,00
VALOR GLOBAL				12.470,00

Mirangaba - BA, 02 de abril de 2024.


Edvaldo Moreira do Nascimento Filho
Diretor de Departamento de Compras
Decreto nº. 115 de 08/02/2023.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ao

Ilmo. Senhor Dirceu Mendes Ribeiro
Prefeito de Mirangaba, Bahia.

Venho, por meio desta missiva, encarecer a abertura de processo administrativo para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e fornecimento de **pastas e camisas personalizadas**, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Mirangaba, Bahia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência.

Ainda na condição de Secretário Municipal de Administração, venho à presença de V. Exa., em cumprimento as exigências contidas na Lei nº 14.133/21, expor Requisição para abertura de processo administrativo, termo de referência para dispensa de licitação, estimativa de despesa e pesquisa de mercado, quadro resumo para seleção dos potenciais fornecedores e documentos para contratação direta.

I- DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- Justifica-se a necessidade do objeto, buscando uma padronização, identificação e segurança das equipes de colaboradores das secretarias, em atendimento aos servidores e prestadores de serviços que efetivamente atuam nas diversas áreas geridas pelas Secretarias Requisitantes.
- Visando manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.
- Nesse sentido, por não dispormos, no âmbito desta Administração Municipal, de setor específico para realização do objeto do presente Termo, faz-se necessária a contratação de empresa que confeccione e forneça os artigos de vestuário e bolsas elencados neste Termo.
- Os serviços/fornecimentos também serão destinados ao atendimento de demandas de ações e eventos diversos promovidos pelas Secretarias Requisitantes sempre que necessário.

Levando-se em consideração tudo aqui já relatado não há maneira melhor para guardarmos uma lembrança positiva, atrelada a uma boa experiência deste evento, do que presentear os participantes do evento. Afinal, sabemos que quando recebemos um brinde personalizado, sentimo-nos mais importante e valorizado, além de lembrarmos sempre que ele utilizarmos tal brinde.

Ante as razões elencadas supra, que, diga-se de passagem, não são as únicas, é que se justifica a necessidade da aquisição em vértice.

II – DA ESTIMATIVA DE DESPESAS, DA COMPATIBILIDADE COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO E DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS.

Na dicção do art. 72, II, do Novel Estatuto Licitatório (Lei n. 14.133/21), compete à autoridade solicitante da despesa, a qual será paga mediante prévio processo



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

de contratação direta, por dispensa de licitação, demonstrar a estimativa da despesa que está a reclamar sua pactuação.

Portanto, nesse rumo, registra-se que, fazendo um apanhado do modo como o contrato merece ser executado, sua complexidade, volume de demanda, conhecimento específico, custos diretos e indiretos, além dos fiscais e de deslocamento, chega-se à constatação que a estimativa da despesa é de **R\$ 12.470,00 (doze mil, quatrocentos e setenta reais)**, consoante revela mapa de preços confeccionado.

De acordo com o inciso VII do art. 72 da Lei n. 14.133/21, nos procedimentos de dispensa de licitação a Administração Pública deve justificar a compatibilidade do preço contratado com o valor praticado pelo mercado e as razões para definição do prestador.

Nesse contexto, o Município de Mirangaba (BA), para justificar o preço da contratação ora pretendida, utilizou-se para análise de preços as cotações com potenciais fornecedores na região, eleitos a partir da atuação no mercado.

Dessa forma, após concluída a pesquisa de preços, as quais seguem encartadas, e levando em conta o valor pretendido, bem ainda as qualificações técnicas mínimas buscadas, chega-se a empresa **PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA**, figurando como a melhor opção entre os pesquisados, porquanto demonstra experiência e capacidade para execução dos serviços, naturalmente pelo seu acervo técnico, além do que possui o preço mais vantajoso para a Administração, daí, portanto, a escolha recair na empresa cita acima.

Assim, após as razões acima expostas, infere-se que a proposta desenvolvida pela empresa **PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.386.265/0001-44**, mais se ajusta aos anseios desta Administração, porquanto, para além de demonstrar habilitação necessária, revelou-se a mais econômico aos cofres públicos.

CONCLUSÃO

Logo, diante das informações acima trazidas e os documentos que instruem o presente Memorando, requer que V. Exa., após análise, autorize a abertura de procedimento administrativo para dispensa de licitação com o objetivo de adquirir o mencionado objeto.

Anexo encontra-se o Termo de referência para realização do procedimento supracitado.

Encontro-me à disposição para dirimir dúvidas posteriores.

Atenciosamente,

Mirangaba – BA, 02 de abril de 2024.


HIDAMAR SANTOS MOURA
Secretário de Municipal de Administração
Decreto n.º 001 de 02/01/2023



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETIVO

Constitui objeto deste termo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e fornecimento de **pastas e camisas personalizadas**, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Mirangaba, Bahia, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência – TR.

1.1 ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

As quantidades suprirão as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Mirangaba, Bahia, de forma estimada.

As descrições e quantitativos dos serviços como um todo, é, a estabelecida neste Termo, conforme detalhamento, na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	PASTA SUCAM: (L-A-E) 41x33x03 em lona 1200, contendo na parte interna 03 compartimentos e um bolso medindo 26 x 15 cm. Tampa frontal com fechamento em fita 100% poliéster e regulador de metal, contendo a logomarca do município. Alça de ombro em fita 40 MM, medindo 1,60 cm. Acabamento do corpo da bolsa em fita 30 MM 100% poliéster e acabamento na costura em tnt 0,40. Acessórios de metal.	UND	30
02	CAMISA , confeccionada em malha 96% algodão e 4% elastano, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. As camisas terão logomarca a definir de acordo a necessidade, (Incluso desenvolvimento da arte) .	UND	80
03	CAMISA , confeccionada em malha PP, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. As camisas terão logomarca a definir de acordo a necessidade. (Incluso desenvolvimento da arte) .	UND	150
04	CAMISA POLO , confeccionada em malha 96% algodão e 4% elastano, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. As camisas terão logomarca a definir de acordo a necessidade. (Incluso desenvolvimento da arte) .	UND	10

1.2 DA FORMA DOS SERVIÇOS / FORNECIMENTO

- A confecção dos itens objeto deste termo será na sede da CONTRATADA, e deverão ser entregues em até **05 (cinco)** dias uteis, a contar a partir da data de recebimento da ordem de serviços / fornecimento, na sede do município no local indicado pela CONTRATANTE, sem custos adicionais para o contratante;
- Os serviços/fornecimentos serão realizados de **forma parcelada**, conforme a necessidade da Secretaria solicitante, as quantidades serão as estabelecidas expressamente na ordem de serviço / fornecimento, efetuada pela contratante a contratada;
- A solicitação dos itens objeto deste termo, deverá ser encaminhada para a contratada com pelo menos 05 (cinco) dias uteis de antecedência da data de entrega dos mesmos, através de requisição ou outra forma de comunicação oficial expedida pelo setor competente;
- A CONTRATANTE não se responsabilizará em caso de eventuais despesas além das descritas em contrato, neste caso as mesmas correrão às expensas do consumidor;



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

- A CONTRATADA deve dispor de toda mão-de-obra necessária à entrega do objeto do contrato, obrigando-se ao fiel cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista, de previdência social e de seguro pela qual é responsável.
- Declara a CONTRATADA, que, nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento dos serviços objeto desta cotação, sendo da mesma exclusiva responsabilidade com todas as despesas com taxas, tributos, impostos, encargos etc...

Não será permitido a subcontratação de qualquer item por parte da CONTRATADA.

2. DA JUSTIFICATIVA

- Justifica-se a necessidade do objeto, buscando uma padronização, identificação e segurança das equipes de colaboradores das secretarias, em atendimento aos servidores e prestadores de serviços que efetivamente atuam nas diversas áreas geridas pelas Secretarias Requisitantes.
- Visando manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.
- Nesse sentido, por não dispormos, no âmbito desta Administração Municipal, de setor específico para realização do objeto do presente Termo, faz-se necessária a contratação de empresa que confeccione e forneça os artigos de vestuário e bolsas elencados neste Termo.
- Os serviços/fornecimentos também serão destinados ao atendimento de demandas de ações e eventos diversos promovidos pelas Secretarias Requisitantes sempre que necessário

Levando-se em consideração tudo aqui já relatado não há maneira melhor para guardarmos uma lembrança positiva, atrelada a uma boa experiência deste evento; do que presentear os participantes do evento. Afinal, sabemos que quando recebemos um brinde personalizado, sentimos-nos mais importante e valorizado, além de lembrarmos sempre que ele utilizarmos tal brinde.

Ante as razões elencadas supra, que, diga-se de passagem, não são as únicas, é que se justifica a necessidade da aquisição em vértice.

Assim, resta evidente que o quanto elencado alhures amplificou a obrigatoriedade desta Administração em adotar de medidas que tenha por escopo atender essas finalidades, sendo a principal delas, justamente, a realização da contratação em referência.

Vale ressaltar que esta despesa é de extrema importância para que possamos dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Administração municipal.

Esperamos contar com a compreensão e sensibilidade, no sentido de viabilizar tal Processo.

A pretendida contratação encontra-se formatada por itens a fim de possibilitar a participação, por ocasião da dispensa de licitação, de interessados sediados em nesta região, fomentando o desenvolvimento local, otimizando a logística para a contratação dos serviços e, conseqüentemente, contribuindo para a economicidade em prol da administração pública.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

3 FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela nova Lei de Licitações nº. 14.133/2021.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos)**, nos casos de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - Para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)**, no caso de outros serviços e compras;”

O parágrafo primeiro do mesmo artigo serve, por intuitivamente lógico, para integralizar a norma erigida ao norte, de modo que a contratação anômala encarece exegese conjunta, notadamente porque a aferição dos valores deve, necessariamente, perpassar pelo somatório do dispêndio levado a efeito pela respectiva unidade gestora, no exercício financeiro, e o exame da natureza dos objetos, consoante infere-se da leitura do aludido fragmento, senão vejamos:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Com efeito, a legislação de regência, com fulcro nos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, erige como hipótese de dispensa de prélio seletivo as contratações de serviços de natureza diversa de engenharia e de compras cujo valor seja inferior a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)**, desde que contextualizada a dispensa.

A nosso ver, a circunstância que se arvora no presente casuismo amolda-se, objetiva e perfeitamente, à hipótese contida na dicção da norma supramencionada, de modo a autorizar a encarecida contratação.

No que respeita à minuta contratual, temo que preenche, indene de dúvidas, os predicados encarecidos pela legislação de regência.

DAS RECOMENDAÇÕES.

Nos autos, deverão estar presentes os elementos de escolha do fornecedor e a justificativa do preço, na forma do art. 72, VI e VII da Lei 14.133/2021. Os preços devem aderir à realidade do mercado, cuja extensão não se limita, necessariamente, aos extremos do Município Contratante.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

Ademais, é de perspicua relevância que seja examinada a documentação comprobatória da habilitação jurídica e a regularidade fiscal da contratada quando da construção da fase interna e, igualmente, da assinatura do contrato, observando-se, outrossim, o prazo de validade das aludidas certidões, e a colação da estimativa das despesas e demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme exigência dos incisos, II, IV e V, do artigo 72, da antecitada Lei.

Impede requerer, ainda, que se erija justificativa mais robusta para a presente requisição, porquanto justificativa calcada genericamente na necessidade da pasta ou na destinação do objeto, a meu ver, não atende aos reclamos legais. Deve, portanto, a secretaria em vértice se esmerar para especificar melhor as razões da contratação, tanto no presente casuismo, quanto nos vindouros, inclusive, com a especificação do objeto contratado.

Por fim, cumpre assoviar, por oportuno e necessário, que o instituto da dispensa de licitação deve ser utilizado de modo a atender ao Princípio da Unidade Orçamentária, e desde que respeitado, de igual modo, o Princípio da Anualidade, mesmo que as respectivas requisições sejam oriundas de Secretarias diferentes. Diante disso, recomendo firme exame acerca do respeito aos antecitados vetores axiológicos, notadamente para que se proscreva eventuais fracionamentos indevidos.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As empresas interessadas deverão apresentar comprovação de capacidade, mediante a apresentação das documentações de regularidade Jurídica e Fiscal, Qualificação Técnica e Capacidade Econômica Financeira, com o propósito de assegurar o regular cumprimento das obrigações assumidas mediante assinatura de contrato de fornecimento.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

5.1 Do Contratante

- 5.1.1 Constituir servidor para a fiscalização da execução do contrato;
- 5.1.2 Efetuar o pagamento ao prestador do serviço, que será feito mediante a apresentação de documentos hábeis para cobrança e após liberação da despesa pela Controladoria;
- 5.1.3 Realizar Ordem de serviço dentro dos ditames do processo que deu origem a contratação em tempo hábil para entrega, considerando o prazo de 02 (dois) dias de antecedência mínima a realização dos mesmos;
- 5.1.4 Aplicar à Contratada as sanções cabíveis;
- 5.1.5 Documentar as ocorrências durante a execução do objeto;
- 5.1.6 Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela Contratada;
- 5.1.7 Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto deste contrato que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

5.2 DA CONTRATADA

- 5.2.1 Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do Contrato, isentando o Contratante de qualquer responsabilidade decorrente;
- 5.2.2 Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar ao Contratante, aos usuários e a terceiros a eles vinculados;
- 5.2.3 Apresentar quando solicitado pelo setor competente demandante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas;
- 5.2.4 Quando da necessidade de informações ou dúvidas referentes a procedimentos a serem realizados, a contratada deverá entrar em contato com a Diretoria Administrativa.
- 5.2.5 Fornecer as devidas notas fiscais, nos termos da Lei;



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

5.2.6 A contratada se responsabilizará por todos os danos causados por seus empregados ao município e/ou terceiros.

5.2.7 Se responsabilizar e providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, alimentação, equipamentos, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços pelo Contratado.

5.2.8 Diligenciar para que o fornecimento/serviços ocorra nos horários estabelecidos pela Contratante e de acordo com o que foi solicitado.

5.2.9 Ficará por conta da contratada a preparação e entrega do objeto nos Locais indicados pelo contratante;

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Em caso de atraso injustificado no cumprimento dos prazos definidos neste contrato, a contratada pagará a mora de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato ou da nota de empenho, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente a(s) entrega(s) em atraso.

6.1.1. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

6.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste contrato, em relação ao objeto, a Administração Municipal poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

6.2.1. Advertência será comunicada por escrito, por meio de ofício, sobre a existência de faltas leves, relacionadas com a execução do objeto da licitação.

6.2.2. Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso de a contratada não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

6.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, que serão fixados pelo ordenador de despesas, a depender da falta cometida.

6.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

6.3. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido ao Tesouro da Prefeitura Municipal de Mirangaba no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Prefeitura Municipal descontar o seu valor da Garantia Contratual, quando houver, descontar de eventuais pagamentos devidos à empresa, cobrar administrativa ou judicialmente, pelo processo de execução fiscal, com os respectivos encargos previstos em lei.

6.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da respectiva ciência.

6.5. Se o motivo da inexecução das obrigações ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Mirangaba, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

6.6. Ocorrendo qualquer possibilidade de se exceder o limite percentual previsto no subitem 6.1., essa situação consistirá em motivo para que a Prefeitura Municipal de Mirangaba rescinda unilateralmente o contrato, independentemente da aplicação das outras penalidades previstas no “caput”.

6.7. As sanções previstas no “caput” poderão ser aplicadas simultaneamente, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.8. Pela recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o Contrato e retirada da nota de empenho, ser-lhe-á aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta de preços, garantida a prévia defesa.

7. DA VIGÊNCIA

O contrato terá seu prazo de vigência e execução a partir do dia **03 de abril até o dia 31 de julho de 2024**.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

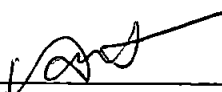
As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		
2.04 – Secretaria Municipal de Administração.		
2.10 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.		
2.09 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e do Turismo.		
3.01 – Secretaria Municipal de Saúde.		
4.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social.		
PROJETO/ATIVIDADE:		FONTE:
2.003 – Manutenção das Ações Administrativas da Sec. de Administração		500
2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		500.1001
2.020 – Manutenção das Ações Administrativas de Assistência Social.		500
2.047 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde		500.1002
2.049 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica.		600.0000
2.063 – Manutenção das Ações de Preservação do Meio Ambiente		500
ELEMENTO DA DESPESA:		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:		
4.122.0002.2.003	12.122.0003.2.006	10.122.0006.2.047
8.122.0007.2.020	10.305.0006.2.049	18.541.0011.2.063

9. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento dos serviços deverá ser realizado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da liquidação da Nota Fiscal, a qual deverá ser atestada pelo setor competente e acompanhada da respectiva Ordem de Serviço.

Mirangaba - BA, 02 de abril de 2024.


HIDAMAR SANTOS MOURA
Secretário de Municipal de Administração
Decreto n.º 001 de 02/01/2023



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

A/C: Comissão de Contratação

REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e fornecimento de **pastas e camisas personalizadas**, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Mirangaba, Bahia.

Em resposta ao ofício expedido pela contratante, no dia **02 de abril de 2024**, solicitando a contratação de empresa para prestação dos serviços acima mencionados.

AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO e encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas. Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o setor contábil, visando a indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa e para o setor Jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.

DIRCEU MENDES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Mirangaba



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0048/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 033/2024

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO: Em razão do montante exíguo dos serviços/fornecimento de R\$ 12.470,00 (doze mil, quatrocentos e setenta reais), abaixo de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) limite estabelecido no artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores, tendo a empresa **PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.386.265/0001-44, apresentado o menor preço por item e global, bem como, toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS: Foram apresentadas junto a solicitação da unidade requisitante número mínimo de 03 (três) cotações, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há no presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

Mirangaba – Bahia, 03 de abril de 2024,


WECSLEY MIRANDA VIEIRA
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 031 de 08/03/2023.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

Da: Comissão de Licitação

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Informação sobre compatibilidade de previsão de recursos orçamentários para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e fornecimento de **pastas e camisas personalizadas**, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Mirangaba, Bahia.

Processo administrativo: 0018/2024.

Prezado Senhor,

Em estrita observância ao art. 72, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 solicitamos do setor contábil a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, indicando os recursos orçamentários para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e fornecimento de **pastas e camisas personalizadas**, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Mirangaba, Bahia.

Caso exista previsão, favor indicar a fonte do recurso correspondente a reserva no valor de **R\$ 12.470,00 (doze mil, quatrocentos e setenta reais)**.

Atenciosamente,

WECSLEY MIRANDA VIEIRA

Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 031 de 08/03/2023.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

PARECER CONTÁBIL

Do: Setor de Contabilidade

Para: Comissão de Contratação

Assunto: Resposta ao Processo Administrativo nº 0018/2024.

Senhor,

Em resposta à solicitação formulada por vossa senhoria a respeito da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, informamos acerca da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e fornecimento de **pastas e camisas personalizadas**, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Mirangaba, Bahia.

Tenho a informar-lhe que:

- a) Existe previsão orçamentária para o valor da contratação e a mesma encontra-se reservada;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		
2.04 – Secretaria Municipal de Administração.		
2.10 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.		
2.09 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e do Turismo.		
3.01 – Secretaria Municipal de Saúde.		
4.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social.		
PROJETO/ATIVIDADE:		FONTE:
2.003 – Manutenção das Ações Administrativas da Sec. de Administração		500
2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		500.1001
2.020 – Manutenção das Ações Administrativas de Assistência Social.		500
2.047 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde		500.1002
2.049 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica.		600.0000
2.063 – Manutenção das Ações de Preservação do Meio Ambiente		500
ELEMENTO DA DESPESA:		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:		
4.122.0002.2.003	12.122.0003.2.006	10.122.0006.2.047
8.122.0007.2.020	10.305.0006.2.049	18.541.0011.2.063

Atenciosamente,


ANTÔNIO MELO MAIA JÚNIOR
Chefe do departamento de Contabilidade
Decreto nº 024 de 02/01/2023



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

Mirangaba - BA, 03 de abril de 2024.

Da: Comissão de Contratação

Para: Procuradoria Jurídica e/ou Assessoria Jurídica Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e fornecimento de **pastas e camisas personalizadas**, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Mirangaba, Bahia.

Processo Administrativo: 0048/2024. Em conformidade com Lei Federal 14.133/2021, precisamente em seu artigo 72, inciso III, solicito que seja previamente examinada a solicitação para contratação através de dispensa de licitação, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa. Informamos que foi utilizado como fundamentação legal para esse processo de dispensa de licitação o artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo a Solicitação de despesa da Unidade requisitante, cotações, razão da escolha do prestador dos serviços, documentação para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, indicação de recursos orçamentários e minuta de contrato para devida apreciação. Caso opine favoravelmente pela contratação, favor encaminhar parecer jurídico favorável para que a autoridade superior autorize a contratação e proceda com a devida publicidade, nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021. Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WECSLEY MIRANDA VIEIRA
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 031 de 08/03/2023.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

PARECER JURÍDICO

Dispensa nº 033/2024

Processo Administrativo nº 0048/2024

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE PASTAS E CAMISAS PERSONALIZADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MIRANGABA, BAHIA, CONTRATAÇÃO ANÔMALA EM RAZÃO DO VALOR. LEI 14.133/21, ART. 75, II, VI E VII. DECRETOS MUNICIPAL Nº 246/2021 E Nº 427/2021. POSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS E JUSTIFICATIVAS.

Versa o presente Procedimento Administrativo sobre a dispensa de licitação para contratar empresa que se desincumba da prestação de serviços de confecção e fornecimento de pastas e camisas personalizadas, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Mirangaba, Bahia.

É solicitado parecer desta procuradoria acerca da legalidade da contratação direta presa nos autos administrativos, originária de ofício oriundo da aludida secretaria e acolhida em parecer da Comissão de Contratação, que se presta à justificativa técnica.

Percebe-se que acompanha o referido ofício requisitório o termo de referência, tudo a revelar, num primeiro súbito de vista, a adequação da contratação direta em razão do pequeno valor econômico do entabule requestado – que será objeto de admoestação no tópico destinado às recomendações, erigido mais ao sul.

A matéria *in casu* está disciplinada pelo art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, que assim menciona:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;”

O parágrafo primeiro do mesmo artigo serve, por intuitivamente lógico, para integralizar a norma erigida ao norte, de modo que a contratação anômala encarece exegese conjunta, notadamente porque a aferição dos valores deve, necessariamente, perpassar pelo somatório do dispêndio levado a efeito pela respectiva unidade gestora, no exercício financeiro, e o exame da natureza dos objetos, consoante infere-se da leitura do aludido fragmento, senão vejamos:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Com efeito, a legislação de regência, com fulcro nos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, erige como hipótese de dispensa de prélio seletivo as contratações de serviços de natureza diversa de engenharia e de compras cujo valor seja inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), desde que contextualizada a dispensa.

A nosso ver, a circunstância que se arvora no presente casuísmo amolda-se, objetiva e perfeitamente, à hipótese contida na dicção da norma supramencionada, de modo a autorizar a encarecida contratação.

No que respeita à minuta contratual, temo que preenche, indene de dúvidas, os predicados encarecidos pela legislação de regência.

Das recomendações.

Nos autos, deverão estar presentes os elementos de escolha do fornecedor, a justificativa do preço, na forma do art. 72, VI e VII da Lei 14.133/2021. Os preços devem aderir à realidade do mercado, cuja extensão não se limita, necessariamente, aos extremos do Município Contratante e a justificativa do dimensionamento.

Ademais, é de perspicua relevância que seja examinada a documentação comprobatória da habilitação jurídica e a regularidade fiscal da contratada quando da construção da fase interna e, igualmente, da assinatura do contrato, observando-se, outrossim, o prazo de validade das aludidas certidões, e a colação da estimativa das despesas e demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme exigência dos incisos, II, IV e V, do artigo 72, da antecitada Lei.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

Por fim, cumpre assoviar, por oportuno e necessário, que o instituto da dispensa de licitação deve ser utilizado de modo a atender ao Princípio da Unidade Orçamentária, e desde que respeitado, de igual modo, o Princípio da Anualidade, mesmo que as respectivas requisições sejam oriundas de Secretarias diferentes. Diante disso, recomendo firme exame acerca do respeito aos antecitados vetores axiológicos, notadamente para que se proscreva eventuais fracionamentos indevido.

Da conclusão.

Ante o exposto, desde que atendidas as condições e recomendações suprá, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Por oportuno, registre-se, ainda, que, após a contratação direta, ressoa imprescindível a publicação do extrato do contrato e/ou do ato que autorizar a contratação, nos moldes propostos pelo Decreto Municipal, devidamente alinhado com entendimento recente do Tribunal de Contas da União.

Em tempo, encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal além do presente parecer, a Minuta do Termo Contratual para ulteriores deliberações.

É o parecer, à consideração superior.

Mirangaba – BA, 03 de abril de 2024.

DIEGO BENEVIDES DA SILVA
OAB/BA nº 61.513
Procurador do Município



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

DESPACHO

Dessarte, pelas razões emanadas da Procuradoria Jurídica, as quais opinam pela possibilidade jurídica da contratação anômala encarecida, delibero pelo prosseguimento do feito, nos termos sugeridos.

Confeccione-se o ato de autorização com o rito de praxe e, após devidamente assinada, publique-a.

Mirangaba, Bahia, 03 de abril de 2024.

DIRCEU MENDES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação do Agente de Contratação, que prevê a indicação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 72 e art.75, INC IV, "a", da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2024.**

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pelo Agente de Contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e fornecimento de **pastas e camisas personalizadas**, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Mirangaba, Bahia.

Sujeito a ser contratado: **PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA.**
CNPJ: 09.386.265/0001-44.

Endereço: Avenida Jonas Carvalho, nº 64, Centro, Mirangaba, Bahia.

Prazo de Vigência: **De 03/04/2024 até 31/07/2024.**

Valor Total: **R\$ 12.470,00 (doze mil, quatrocentos e setenta reais).**

Fundamento Legal: **75, inc. II, da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.**

Justificativa colacionada aos autos do processo de dispensa de licitação nº **033/2024.**

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público no PNCP e em sítio eletrônico oficial.

Mirangaba, Bahia, 03 de abril de 2024.

DIRCEU MENDES RIBEIRO
Prefeito Municipal

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PAPA LÉGUAS
SERIGRAFIA LTDA

CNPJ nº 09.386.265/0001-44



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxY3M0C8xf0xCjYmh5g&chave2=BT-06aCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9199391500-AGNALDE RODRIGUES DA CUNHA TAVARES

ANTONIO CARLOS SOUZA TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 017.677.425-41, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0855352302, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA A, 179, POPULARES 1, MIRANGABA, BA, CEP 44745000, BRASIL.

RANDER DE SOUZA TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/03/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 073.723.405-94, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1660485509, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA A, 179, POPULARES 1, MIRANGABA, BA, CEP 44745000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PAPA LÉGUAS SERIGRAFIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203120412, com sede Av Jonas Carvalho, 98, Centro Mirangaba, BA, CEP 44745000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.386.265/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇO DE SERIGRAFIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO AS ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE FEIRAS, LEILÕES, CONGRESSOS, CONVENÇÕES, CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES COMERCIAIS E PROFISSIONAIS, INCLUINDO OU NÃO O FORNECIMENTO DE PESSOAL PARA OPERAR A INFRA-ESTRUTURA DOS LUGARES ONDE OCORREM ESSES EVENTOS.

Req: 81200000888600

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98217258 em 28/07/2022

Protocolo 225661977 de 26/07/2022

Nome da empresa PAPA LÉGUAS SERIGRAFIA LTDA NIRE 29203120412

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109143476222690

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

28/07/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PAPA LÉGUAS
SERIGRAFIA LTDA

CNPJ nº 09.386.265/0001-44

CNAE FISCAL

1813-0/99 - impressão de material para outros usos
1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm
4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos
3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
1521-1/00 - fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

ANTONIO CARLOS SOUZA TEIXEIRA, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado.

RANDER DE SOUZA TEIXEIRA, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONIO CARLOS SOUZA TEIXEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

Req: 81200000888600

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98217258 em 28/07/2022

Protocolo 225661977 de 26/07/2022

Nome da empresa PAPA LÉGUAS SERIGRAFIA LTDA NIRE 29203120412

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 109143476222690

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXy3M0C8xf0xCjYm5g&chave2=Bi-06aCQmpeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91999391500-AGNALIDE RODRIGUES DA CUNHA TAVARES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PAPA LÉGUAS
SERIGRAFIA LTDA
CNPJ nº 09.386.265/0001-44



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxyMOC8xfoXCjYmh5g&chave2=Bf-06aCCpMpeIH2aMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91999391500-ACNAILDE RODRIGUES DA CUNHA TAVARES

cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MIRANGABA, BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Req: 81200000888600

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98217258 em 28/07/2022

Protocolo 225661977 de 26/07/2022

Nome da empresa PAPA LÉGUAS SERIGRAFIA LTDA NIRE 29203120412

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109143476222690

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

28/07/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PAPA LÉGUAS
SERIGRAFIA LTDA

CNPJ nº 09.386.265/0001-44



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C8xfoxCjYh5gkchavez2=BT-06aCcpkpeIH2nmcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9199391500-AGNALIDE RODRIGUES DA CUNHA TAVARES

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA

CNPJ 09.386.265/0001-44

ANTONIO CARLOS SOUZA TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 017.677.425-41, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0855352302, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA A, 179, POPULARES 1, MIRANGABA, BA, CEP 44745000, BRASIL.

RANDER DE SOUZA TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/03/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 073.723.405-94, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1660485509, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA A, 179, POPULARES 1, MIRANGABA, BA, CEP 44745000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PAPA LÉGUAS SERIGRAFIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203120412, com sede Av Jonas Carvalho, 98, Centro Mirangaba, BA, CEP 44745000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.386.265/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª Cláusula: A sociedade gira sob o Nome Empresarial **PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA**, com sede e domicilio **AV JONAS CARVALHO, 98, CENTRO MIRANGABA, BA, CEP 44745000, BRASIL.**

2ª Cláusula: A sociedade tem o seguinte objeto:

SERVIÇO DE SERIGRAFIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E

Req: 81200000888600

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98217258 em 28/07/2022

Protocolo 225661977 de 26/07/2022

Nome da empresa PAPA LÉGUAS SERIGRAFIA LTDA NIRE 29203120412

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109143476222690

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

28/07/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PAPA LÉGUAS
SERIGRAFIA LTDA

CNPJ nº 09.386.265/0001-44

SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO AS ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE FEIRAS, LEILÕES, CONGRESSOS, CONVENÇÕES, CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES COMERCIAIS E PROFISSIONAIS, INCLUINDO OU NÃO O FORNECIMENTO DE PESSOAL PARA OPERAR A INFRA-ESTRUTURA DOS LUGARES ONDE OCORREM ESSES EVENTOS.

CNAE FISCAL

- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 1521-1/00 - fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

3ª Cláusula: O capital social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, e estão assim distribuídas pelo sócio:

ANTONIO CARLOS SOUZA TEIXEIRA, com 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

RANDER DE SOUZA TEIXEIRA, com 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

4ª Cláusula: A empresa iniciou suas atividades em 06/02/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81200000888600

Página 5

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98217258 em 28/07/2022

Protocolo 225661977 de 26/07/2022

Nome da empresa PAPA LÉGUAS SERIGRAFIA LTDA NIRE 29203120412

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109143476222690

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

28/07/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8xfoxCJYmN5g&chave2=BF-06aCCpMpeIH2nmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91999391500-AGNALIDE RODRIGUES DA CUNHA TAVARES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PAPA LÉGUAS
SERIGRAFIA LTDA
CNPJ nº 09.386.265/0001-44



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=4aWjXy3MOc8xf0xCjYmh5g&chave2=BT-06aCpMpeIH2nmncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9199391500-AGNALIDE RODRIGUES DA CUNHA TAVARES

5ª Cláusula: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª Cláusula: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do capital social.

7ª Cláusula: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **ANTONIO CARLOS SOUZA TEIXEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

8ª Cláusula: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço, patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Cláusula: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão, sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª Cláusula: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Cláusula: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Cláusula: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) possível remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81200000888600

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98217258 em 28/07/2022

Protocolo 225661977 de 26/07/2022

Nome da empresa PAPA LÉGUAS SERIGRAFIA LTDA NIRE 29203120412

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109143476222690

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

28/07/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PAPA LÉGUAS
SERIGRAFIA LTDA

CNPJ nº 09.386.265/0001-44

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Cláusula: O administrador declara, sob pena da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenadas ou encontram-se sob efeitos da condenação que proíba de exercerem administração de sociedade empresária.

Fica eleito o foro de Mirangaba/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MIRANGABA, BA, 21 de junho de 2022.


ANTONIO CARLOS SOUZA TEIXEIRA


RANDER DE SOUZA TEIXEIRA

Req: 81200000888600

Página 7



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98217258 em 28/07/2022

Protocolo 225661977 de 26/07/2022

Nome da empresa PAPA LÉGUAS SERIGRAFIA LTDA NIRE 29203120412

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109143476222690

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

28/07/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjY3M0C8xfoxCJyMh5g&chave2=BT-06aCQpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9199391500-AGNALILDE RODRIGUES DA CUNHA TAVARES



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxY3M0C8xf0xCJym5g&chave2=Br-06aCcMpElH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91999391500-AGNAILDE RODRIGUES DA CUNHA TAVARES

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB**

Eu, AGNAILDE RODRIGUES DA CUNHA TAVARES, CPF 91999391500, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 028787, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

RG, CRC, DECLARAÇÃO CRC CONTADORA AGNAILDE RODRIGUES DA CUNHA TAVARES EM 1 PÁGINA CADA, ALTERAÇÃO EM 5 PÁGINAS, DBE EM 1 PÁGINA, VIABILIDADE EM 8 PÁGINAS DA EMPRESA PAPA LÉGUAS SERIGRAFIA LTDA

MIRANGABA, BA, 21 de junho de 2022.

AGNAILDE RODRIGUES DA CUNHA TAVARES

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98217258 em 28/07/2022

Protocolo 225661977 de 26/07/2022

Nome da empresa PAPA LÉGUAS SERIGRAFIA LTDA NIRE 29203120412

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109143476222690

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

28/07/2022





225661977

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PAPA LÊGUAS SERIGRAFIA LTDA
PROTOCOLO	225661977 - 26/07/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203120412
CNPJ 09.386.265/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98217258 DE 28/07/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 28/07/2022

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98217258



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 91999391500 - AGNAILDE RODRIGUES DA CUNHA TAVARES - Assinado em 28/07/2022 às 09:50:39

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98217258 em 28/07/2022

Protocolo 225661977 de 26/07/2022

Nome da empresa PAPA LÊGUAS SERIGRAFIA LTDA NIRE 29203120412

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109143476222690

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

28/07/2022

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO		
NOME		
ANTONIO CARLOS SOUZA TEIXEIRA		
 VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1846216790	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF	
	855352302 SSP BA	
	CPF	DATA NASCIMENTO
	017.677.425-41	23/02/1986
	FILIAÇÃO	
ANTONIO GOMES TEIXEIRA		
MARIA NILDA DE SOUZA TEIXEIRA		
	PERMISSÃO	ACC
		CAT. HAB.
		B
Nº REGISTRO		VALIDADE
05031282110		20/01/2025
		1ª HABILITAÇÃO
		13/09/2010
OBSERVAÇÕES		
Assinatura do Portador		
Antonio Carlos Souza Teixeira		
LOCAL		DATA EMISSÃO
JACOBINA, BA		24/01/2020
Assinatura do Emissor		
Rodrigo Pimental de Souza Lima		81430817514
		BA510511676
BAHIA		



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ANTONIO CARLOS SOUZA TEIXEIRA**

CPF/CNPJ: **017.677.425-41**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 13:43:34 do dia 01/04/2024 , com validade até o dia 01/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pBKg2fWhcghnzPaAtZQ9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.386.265/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPA LEGUAS SERIGRAFIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JONAS CARVALHO	NÚMERO 98	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 44.745-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANGABA	UF BA
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPALEGUAS.SERIGRAFIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 9937-9184
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2024** às **13:35:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 09.386.265/0001-44

Inscrição Estadual: 076.539.095 ME

Razão Social: PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA

Nome Fantasia: PAPA LEGUAS SERIGRAFIA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CHAPADA DIAMANTINA

Endereço

Logradouro: AVENIDA JONAS CARVALHO

Número: 98

Complemento:

Bairro/Distrito: CENTRO

CEP: 44745-000

Município: MIRANGABA

UF: BA

Telefone: (74) 99379184

E-mail: PAPALEGUAS.SERIGRAFIA@HOTMAIL.COM

Referência: TRECHO PRINCIPAL

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 29/02/2008

Atividade Econômica Principal:

1813099 - Impressão de material para outros usos

Atividade Econômica Secundária

1412601 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

1521100 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3299004 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem

6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 24/08/2023

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA JONAS CARVALHO

Referência:

Bairro: CENTRO

Município: MIRANGABA

Complemento:

Número: 64

CEP: 44745000

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Escritório Sociedade

CRC: 5879 -BA

Nome: PRCONT CONTABILIDADE E CONSULTORIA

Responsável pela organização contábil

Tipo CRC: Originario

01/04/2024 13:37

Consulta ao Cadastro

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome: AGNAILDE RODRIGUES DA CUNHA TAVARES

Endereço

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES EDIF C. E. IGUATEMI BLOCO B SALA 510

Número: 274

Bairro: CAMINHO DAS ARVORES

Município: SALVADOR **UF:** BA

Referencia:

CEP: 41820020

Telefone: (71) 30334285 **Celular:** ()

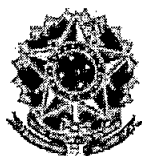
Fax: ()

E-mail: CONTATO@PRCONT.NET

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 01/04/2024

[VOLTAR](#) [TOPO DA PAGINA](#) [PAGINA INICIAL](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA
CNPJ: 09.386.265/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:36:38 do dia 01/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2024.

Código de controle da certidão: **E3E2.C14A.F2F7.C381**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20241417448

RAZÃO SOCIAL PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 076.539.095	CNPJ 09.386.265/0001-44

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/04/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE TRIBUTOS**

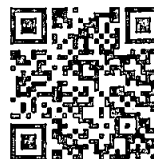
**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA
DÍVIDA ATIVA**

Nº de Controle: 5343 / 2024

Contribuinte: PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA
CPF/CNPJ: 09.386.265/0001-44
Inscrição: 000001787
Endereço: AVENIDA JONAS CARVALHO, 98 - - CENTRO 44.745-

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM À SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Emissão: 07/03/2024 às 12:21:19
Validade: 06/05/2024



Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://www.mirangaba.ba.gov.br/>.
Utilize o qr code para o link de verificação de sua autenticidade.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: 3508 - 3808 - 4444

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.386.265/0001-44
Razão Social: PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA ME
Endereço: AV JONAS CARVALHO 64 CASA / CENTRO / MIRANGABA / BA / 44745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2024 a 28/04/2024

Certificação Número: 2024033001224813485789

Informação obtida em 01/04/2024 13:39:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.386.265/0001-44

Certidão nº: 21643507/2024

Expedição: 01/04/2024, às 13:40:15

Validade: 28/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.386.265/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00419263E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 01/04/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA

CNPJ: 09.386.265/0001-44

Endereço: AVENIDA JONAS CARVALHO, Nº 64, CENTRO, MIRANGABA, BAHIA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 1 de abril de 2024



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA

CPF/CNPJ: 09.386.265/0001-44

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

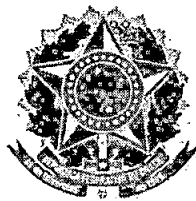
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:43:01 do dia 01/04/2024, com validade até o dia 01/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fW2t8cwxoy16jW3U1cV8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA**

CPF/CNPJ: **09.386.265/0001-44**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:45:11 do dia 01/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio:
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 851L010424134511

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/04/2024 13:46:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA**
CNPJ: **09.386.265/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA – BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024**

EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA – BAHIA.

CONTRATADA: PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA.
CNPJ: 09.386.265/0001-44.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e fornecimento de **pastas e camisas personalizadas**, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Mirangaba, Bahia.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.470,00 (doze mil, quatrocentos e setenta reais).

Fundamentação legal: Artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

DIRCEU MENDES RIBEIRO

Prefeito Municipal de Mirangaba – Ba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA – BA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024
CONTRATO Nº 210/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048/2024 – CONTRATO Nº 210/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA – BAHIA.

CONTRATADA: PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA.

CNPJ: 09.386.265/0001-44.

ENDEREÇO: Avenida Jonas Carvalho, nº 64, Centro, Mirangaba, Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e fornecimento de **pastas e camisas personalizadas**, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Mirangaba, Bahia.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/04/2024 A 31/07/2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.470,00 (doze mil, quatrocentos e setenta reais).

Fundamentação legal: Artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

HIDAMAR SANTOS MOURA

Secretário de Municipal de Administração

Decreto n.º 001 de 02/01/2023